

DECRETO N.º 85/2017 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

*SUPLEMENTA PROJETO/ATIVIDADE, DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$22.000,00.*

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 22.000,00 nas seguintes dotações orçamentárias, conforme Lei Municipal nº 1.266/2016 de 23.12.2016:

08 – SECRETARIA DA SAÚDE

02 – Divisão de Saneamento e Limpeza Pública

17.511.1018.2093 – Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água – 1 Recurso Livre

3.3.3.9.0.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Cód. 8065 – R\$ 15.000,00.

3.3.3.9.0.39.99.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Cód. 8420 – R\$ 6.000,00

17.512.1018.2093 – Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água – 1 Recurso Livre

3.3.3.9.0.39.99.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Cód. 8421 – R\$ 1.000,00

Art. 2º - Como fonte de recurso ao crédito suplementar utilizar-se-á o valor de R\$ 22.000,00, originando da seguinte dotação:

08 – SECRETARIA DA SAÚDE

02 – Divisão de Saneamento e Limpeza Pública

17.512.1018.2093 – Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água – 1 Recurso Livre

3.4.4.9.0.52.00.000000 – Equipamentos e Material Permanente– Cód. 8057 – R\$ 9.000,00.

08 – SECRETARIA DA SAÚDE

02 – Divisão de Saneamento e Limpeza Pública

17.511.1018.1099 – Ampliação e Reforma de Redes de Água – 1 Recurso Livre

3.4.4.9.0.51.00.000000 – Obras e Instalações – Cód. 8483 – R\$ 1.000,00.

08 – SECRETARIA DA SAÚDE

02 – Divisão de Saneamento e Limpeza Pública

17.512.1018.1098 – Implantação de Redes de Esgotos Cloacais e Pluviais– 1 Recurso Livre

3.4.4.9.0.51.00.000000 – Obras e Instalações – Cód. 8482 – R\$ 1.000,00.

08 – SECRETARIA DA SAÚDE

02 – Divisão de Saneamento e Limpeza Pública

17.512.1018.1099 – Ampliação e Reforma de Redes de Água– 1 Recurso Livre

3.4.4.9.0.51.00.000000 – Obras e Instalações – Cód. 8484 – R\$ 1.000,00.

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

04 – Fundo Municipal de Defesa Civil - FUMDEC

06.182.1021.2248 – Manutenção das Atividades da Defesa Civil– 1 Recurso Livre

3.3.3.9.0.39.99.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Cód. 5020 – R\$ 5.000,00.

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02 – Fundo Municipal de Agricultura

20.661.1006.1068 – Incentivo a produção artesanal – 1 Recurso Livre

3.3.3.9.0.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Cód. 680 – R\$ 1.000,00.

3.3.3.9.0.39.99.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Cód. 677 – R\$ 1.000,00.

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

03 – Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente

18.542.1007.2100 – Manutenção do Fundo de Meio Ambiente – 2060 Meio Ambiente

3.3.3.9.0.32.00.000000 – Material de Distribuição Gratuita – Cód. 684 – R\$ 3.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezessete.

Registre-se e Publique-se

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Secretária de Administração

Reg. no Livro de Decretos nº 01 à fl. 93
01.11.2017.

Certifico que o presente Decreto foi publicado no
lugar de costume no dia 01.11.2017.

Secretária de Administração

Secretária de Administração